



## SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS NÃO REMUNERADOS

A Comissão Organizadora do III URBFAVELAS, no uso de suas atribuições, torna público este documento de seleção de monitores das atividades pré-seminário e do evento no período de 19 a 29 de novembro de 2018.

A monitoria destina-se a que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos ou que deseja experimentar atividade neste campo de atuação.

### 1. O EVENTO

O III URBFAVELAS tem como objetivo principal atualizar o debate acerca do tema urbanização de favelas, particularmente no que se refere à discussão sobre as políticas, os programas, os projetos, os processos e as formas de financiamento deste tipo de intervenção pública. O evento pretende reforçar a importância dessa temática no Brasil, inserida em um contexto latino-americano, sobretudo em um momento de conjuntura política conturbada e economicamente adversa em que as alternativas de financiamento público a fundo perdido para urbanização tornaram-se escassas.

O evento será realizado de 21 até o dia 23 de novembro de 2018, no campus Pituaçu da Universidade Católica do Salvador, Salvador-BA.

### 2. VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas para monitoria do evento.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar devidamente vinculado/a à uma instituição de ensino superior.

3.2 Ser estudante de graduação ou de pós-graduação;

3.3 Ter disponibilidade para participar do curso de preparação para a monitoria, bem como, as atividades de monitoria nos dias de realização do evento (manhã, tarde e noite) conforme disponibilidade apresentada no formulário de inscrição;



#### 4. ATIVIDADES DO MONITOR

Todas as atividades realizadas pelos/as monitores/as serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

##### Nas atividades pré-seminário:

- 4.1. Participar do curso de preparação para a monitoria, auxiliar nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização do III URBFANELAS;
- 4.2 Colaborar na divulgação do evento;
- 4.3 Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;

##### Durante o evento:

- 4.4 Acolher convidados/as e participantes do III URBFANELAS
- 4.5 Participar do credenciamento e entrega de materiais;
- 4.6 Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
- 4.7 Orientar o/as convidados/as e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;
- 4.8 Atuar na resolução de problemas;
- 4.9 Acompanhamento das atividades das sessões temáticas e palestras e condução de listas de presença.

Os monitores selecionados receberão uma certificação de horas de monitoria, de acordo com as horas de atividades exercidas. O acompanhamento e registro destas horas serão realizados pela Coordenação de Monitoria.

#### 6. INSCRIÇÃO

6.1. O/A candidato/a à monitoria deverá se inscrever na página disponível no link: <<https://goo.gl/forms/0bvG7ooO3D0eiELI2>>.

6.2 O prazo para inscrições é até 9 de novembro de 2018 às 18h.

#### 7. RESULTADO FINAL

Os inscritos receberão o resultado (a partir das 19h do dia 9) através do e-mail informado na inscrição.

Salvador, 07 de novembro de 2018

Comissão de Monitoria do III URBFANELAS

